

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

162875

FOLHA

1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 54, localizado no 5° andar, do Condomínio RESIDENCIAL RAVENNA, situado à Rua Paulo Lacerda n° 700, no Bairro São Bernardo, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 63,00m², comum de 15,70m², total de 78,70m² e fração ideal de 40,0751m² ou 0,21709% no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/132.072, em 14/04/2.004, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: BARROS PIMENTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Lusitana n° 740, 11° andar, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF n° 46.113.247/0001-15.

Campinas, 06 de setembro de 2007.

O Oficial,

Fraterno de Melo Almada Jr
FRATERNÔ DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

R.01/162.875, em 06 de setembro de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 08/08/2007, a proprietária BARROS PIMENTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a SERGIO CLAUDIO RIBEIRO COSTA, engenheiro mecânico, RG n° 39.599.632-6-SSP/SP e CPF/MF n° 881.659.734-87 e sua mulher DANIELLA FERNANDA MESQUITA AFONSO FERREIRA COSTA, pedagoga, RG n° 39.599.633-8-SSP-SP, CPF n° 042.285.094-28, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Reinaldo Laubestein n° 87, Apto. 131, pelo valor de R\$100.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$35.000,00 (incluindo outro imóvel). A vendedora apresentou a CND do INSS n° 097652007-21024020 emitida em 02/05/2007 e CCP-EN n° AB06.27DF.E8D2.11B2 emitida em 25/06/2007.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti
Alexandra Leonetti.

R.02/162.875, em 06 de setembro de 2007.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.01, os proprietários SERGIO CLAUDIO RIBEIRO COSTA e sua mulher DANIELLA FERNANDA MESQUITA AFONSO FERREIRA COSTA, já

Vide Verso

MATRÍCULA

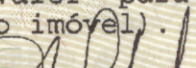
162875

FOLHA

1

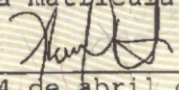
VERSO

qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$69.000,00 (incluindo outro imóvel - valor cotação de R\$34.500,00), pagável através de 120 prestações mensais, à taxa anual de juros reduzida nominal de 8,6488%, e efetiva de 9,0000%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o financiamento será reajustado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, sendo o vencimento do primeiro encargo em 08/09/2007 e o Reajuste dos Encargos de acordo com a Cláusula Sexta, no valor inicial de R\$1.195,15, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 358.229, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$104.000,00 (incluindo outro imóvel). (Conf.DSS)RL.

A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

AV.03/162.875, em 24 de abril de 2.009.

De conformidade com item 5 do Quadro Resumo do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.02, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida, no valor original de R\$69.000,00 (incluindo outro imóvel - cotação R\$34.500,00), que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente  Alexandra Leonetti.

R.04/162.875, em 24 de abril de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e do Art. 38 da Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 05/03/2.009, os proprietários SERGIO CLAUDIO RIBEIRO COSTA e sua esposa DANIELLA FERNANDA MESQUITA AFONSO FERREIRA COSTA, residentes e domiciliados nesta cidade,

Vide Folha 002

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILMATRÍCULA
162.875FOLHA
002**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

atualmente na Rua Paulo Lacerda, nº 700, Apto. 54 - São Bernardo, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIA CAROLINA SERRANO ROSSI, supervisora, RG. 29.774.045-3-SSP/SP, CPF/MF. 221.508.308-50 e seu marido IRINEU ROSSI JUNIOR, corretor de seguros, RG. número 47.515.163-X-SSP/SP, CPF/MF. 037.753.859-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cesar Ladeira, nº 305, casa, Vila Nova Teixeira, pelo valor de R\$122.400,00.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.05/162.875, em 24 de abril de 2.009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, os proprietários MARIA CAROLINA SERRANO ROSSI e seu marido IRINEU ROSSI JUNIOR, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida no valor de R\$72.000,00 (incluindo outro imóvel - cotação R\$36.000,00), que será paga através de 300 prestações mensais, sendo a taxa anual de juros nominal de 9,57%, efetiva de 10,00%, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia da assinatura do contrato, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 05/04/2009, no valor inicial de R\$843,74, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob o nº 387.802, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$140.000,00 (incluindo outro imóvel). (Conf. RL) DAO.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

Av.06 - em 11/ de maio de 2021/ - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA


Pelos requerimentos emitidos em São Paulo-SP, em 03/03/2021, instruídos com prova da intimação dos devedores por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora emitida em 09/04/2021, do 3º Registro de

continua no verso

162/875


FOLHA

VERSO

Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 948301, emitida pela Municipalidade de Campinas-SP, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor, em favor do credor **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$261.152,24 (duzentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, figurando como devedores fiduciários **MÁRIA CAROLINA SERRANO ROSSI** e seu cônjuge **IRINEU ROSSI JUNIOR**, já qualificados. Prenotação: 637.017 em 09/01/2020. Selo Digital: 113274331000000046622621T. Eu  Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 162875 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. CERTIFICO que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 666766 em 05/05/2021. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas.

 Eduardo de Oliveira - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 11 de maio de 2021

Selo Digital: 1132743C30000000467702218

Ao Oficial..	R\$ 32,97
Ao Estado..	R\$ 9,37
Ao Sec.Fazenda..	R\$ 6,41
Ao Reg. Civil..	R\$ 1,74
Ao Trib. Just..	R\$ 2,26
Ao Iss..	R\$ 1,74
Ao Fedmp..	R\$ 1,58
Total..	R\$ 56,07

Protocolo: 637017

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MATRÍCULA

162876

FOLHA

1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 29, localizado no térreo, simples, descoberta, do Condomínio RESIDENCIAL RAVENNA, situado à Rua Paulo Lacerda nº 700, no Bairro São Bernardo, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 2,00m², comum de 0,50m², total de 2,50m² e fração ideal de 1,2722m² ou 0,000689% no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/132.072, em 14/04/2.004, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: BARROS PIMENTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Lusitana nº 740, 11º andar, Centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 46.113.247/0001-15.

Campinas, 06 de setembro de 2007.

O Oficial,

FRATERO DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

R.01/162.876, em 06 de setembro de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 08/08/2007, a proprietária BARROS PIMENTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a SERGIO CLAUDIO RIBEIRO COSTA, engenheiro mecânico, RG nº 39.599.632-6-SSP/SP e CPF/MF nº 881.659.734-87 e sua mulher DANIELLA FERNANDA MESQUITA AFONSO FERREIRA COSTA, pedagoga, RG nº 39.599.633-8-SSP-SP, CPF nº 042.285.094-28, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Reinaldo Laubestein nº 87, Apto. 131, pelo valor de R\$5.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$35.000,00 (incluindo outro imóvel). A vendedora apresentou a CND do INSS nº 097652007-210240020 emitida em 02/05/2007 e CCP-EN nº AB06.27DF.E8D2.11B2 emitida em 25/06/2007.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

R.02/162.876, em 06 de setembro de 2007.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.01, os proprietários SERGIO CLAUDIO RIBEIRO COSTA e sua mulher DANIELLA FERNANDA MESQUITA AFONSO FERREIRA COSTA, já

Vide Verso

qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$69.000,00 (incluindo outro imóvel - valor cotação de R\$34.500,00), pagável através de 120 prestações mensais, à taxa anual de juros reduzida nominal de 8,6488%, e efetiva de 9,0000%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o financiamento será reajustado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, sendo o vencimento do primeiro encargo em 08/09/2007 e o Reajuste dos Encargos de acordo com a Cláusula Sexta, no valor inicial de R\$1.195,15, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 358.229, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$104.000,00 (incluindo outro imóvel). (Conf.DSS)RL.

A Escrevente,

Alexandra Leonetti.

AV.03/162.876, em 24 de abril de 2.009.

De conformidade com item 5 do Quadro Resumo do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.02, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida, no valor original de R\$69.000,00 (incluindo outro imóvel - cotação R\$34.500,00), que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.04/162.876, em 24 de abril de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e do Art. 38 da Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 05/03/2.009, os proprietários SERGIO CLAUDIO RIBEIRO COSTA e sua esposa DANIELLA FERNANDA MESQUITA AFONSO FERREIRA COSTA, residentes e domiciliados nesta cidade,

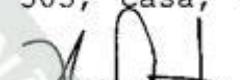
Vide Folha 002

MATRÍCULA
162.876

FOLHA
002

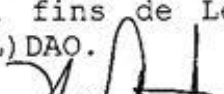
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

atualmente na Rua Paulo Lacerda, nº 700, Apto. 54 - São Bernardo, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIA CAROLINA SERRANO ROSSI, supervisora, RG. 29.774.045-3-SSP/SP, CPF/MF. 221.508.308-50 e seu marido IRINEU ROSSI JUNIOR, corretor de seguros, RG. número 47.515.163-X-SSP/SP, CPF/MF. 037.753.859-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cesar Ladeira, nº 305, casa, Vila Nova Teixeira, pelo valor de R\$13.600,00.
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

R.05/162.876, em 24 de abril de 2.009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, os proprietários MARIA CAROLINA SERRANO ROSSI e seu marido IRINEU ROSSI JUNIOR, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida no valor de R\$72.000,00 (incluindo outro imóvel - cotação R\$36.000,00), que será paga através de 300 prestações mensais, sendo a taxa anual de juros nominal de 9,57%, efetiva de 10,00%, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica valido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia da assinatura do contrato, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 05/04/2009, no valor inicial de R\$843,74, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob o nº 387.802, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$140.000,00 (incluindo outro imóvel). (Conf. RL)DAO.
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

Av.06 - em 11 de maio de 2021 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

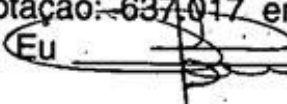
Pelos requerimentos emitidos em São Paulo-SP, em 03/03/2021, instruídos com prova da intimação dos devedores por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora emitida em 09/04/2021, do 3º Registro de

continua no verso

167.876

FOLHA

VERSO

Imóveis de Campinas SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 948300, emitida pela Municipalidade de Campinas-SP, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor, em favor do credor **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$3.784,81 (três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** figurando como devedores fiduciários **MARIA CAROLINA SERRANO ROSSI** e seu cônjuge **IRINEU ROSSI JUNIOR**, já qualificados. Prenotação: 637-017 em 09/01/2020. Selo Digital: 113274331000000046622721R. Eu  Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.